

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3684 – Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2010

Maior volume de recursos garantirá mais obras para Copa

Banco de Imagens – PMPA



Prefeitura e União assinaram acordo que prevê liberação de R\$ 368,6 milhões

O prefeito afirmou nesta quinta-feira, 14, que apesar da aprovação mínima de financiamentos às obras na área de mobilidade urbana como preparação da cidade à Copa de 2014, o município espera, conforme sinalização da União, a liberação de um volume maior de recursos para outras obras essenciais a serem realizadas na Capital. Neste Plano de Trabalho, incluem-se as ampliações do Hospital Pronto Socorro, a duplicação da avenida Vicente Monteggia, na Zona Sul, e ainda modificações no sistema viário da Avenida Perimetral.

Na última quarta-feira, 13, o prefeito assinou acordo com o governo federal que prevê a liberação de financiamento na ordem R\$ 368,6 milhões, já descontadas as contrapartidas do município. A matriz de responsabilidades fixa critérios legais para as linhas de financiamento das obras. No total, são seis obras de

mobilidade urbana, todas sem recursos da União, que serão desenvolvidas a partir de linhas de financiamento entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal.

Segundo o prefeito, Porto Alegre tem uma estabilidade financeira que permite um espaço de endividamento, porém a prioridade é o equilíbrio das finanças. “Esperamos dobrar o volume de recursos a serem adquiridos junto a Caixa para executarmos as outras obras necessárias na preparação da Copa. No entanto, devemos ser competentes na relação de dívida e orçamento e na capacidade de pagamento destes investimentos” salientou.

Na avaliação do prefeito o custo das obras será elevado, porém satisfatório. “Ficamos decepcionados por não contar com os recursos federais, mas a prefeitura não fugirá do seu compromisso que é compensatório. A cidade e a população ganharão muito com essas obras”, declarou.

Segundo o secretário extraordinário da Copa, em comparação aos números das demais 11 sedes, a capital gaúcha é a segunda a receber o menor volume de recursos. Conforme informou, “a Casa Civil (do governo Federal) se mostrou sensível em encontrar medidas para compensar a disparidade”

Investimentos*

Corredor Avenida Tronco: R\$ 133,60 milhões

Corredor 3º Perimetral: R\$ 96,40 milhões

Corredor Padre Cacique e da avenida Beira Rio: R\$ 70 milhões

Sistema de monitoramento dos três corredores: R\$ 13,70 milhões

BRT (Bus Rapid Transit) Protásio Alves, com 11 estações: R\$ 53 milhões

BRT Assis Brasil, com sete estações: R\$ 28 milhões

*Matriz de Responsabilidade para o financiamento das obras assinada com o Governo Federal

Capacitação de mulheres movimentou bairros da zona Sul

Matheus Rosa / Banco de Imagens – PMPA



Mais de cem mulheres do bairro Cristal se inscreveram nas oficinas

O interesse das mulheres dos bairros Cristal e Vila Nova pelos cursos de capacitação profissional oferecidos pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), está movimentando as comunidades beneficiadas pelo projeto.

Quinta-feira à tarde, 14, uma equipe de servidores da Smic recebeu inscrições para terceira etapa dos cursos de capacitação profissional para mulheres. O projeto tem o objetivo de capacitar 4,1 mil mulheres até dezembro de 2010.

Quarta-feira, 13, foi a vez das mulheres do bairro Cristal. Mais de uma centena de pessoas foram à sede da Sociedade Amigos do Cristal (SAC), em busca de uma oportunidade de qualificação para reinserção ao mercado de trabalho. Os cursos fazem

parte de convênio firmado entre prefeitura e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

“O complemento da renda familiar é imediato após a conclusão dos cursos”, ressalta o secretário da Smic. Em dezembro, 175 mulheres dos bairros Belém Velho e Sarandi foram certificadas pela prefeitura.

“A parceria da comunidade é fundamental para a realização dos oito cursos, uma vez que esses estabelecimentos colocaram sua estrutura à disposição dos moradores” informa a coordenadora do projeto, Jane Maria Nunes Freitas. A Smic realiza o acompanhamento das alunas para a reinserção no mercado de trabalho. “O curso de manicure e pedicure está gerando renda para 11 mulheres, e os cursos de corte e penteado, salgadinhos e bolos artesanais permitem o trabalho de forma autônoma”, enfatiza.

Os cursos têm em média 15 vagas cada. Entre as modalidades oferecidas estão manicure e pedicure; corte e penteado; salgadinhos; bolos artesanais; camareira; recepcionista; garçonete; auxiliar de serviços gerais; informática básica; customização; produção de sacolas ecológicas de mercado; produção de bolsas.

Também serão oferecidas oficinas de artesanato em MDF, artesanato com elementos naturais, artesanato em papel, artesanato em biscoito, lidas domésticas – equipamentos elétricos, aproveitamento integral de alimentos, secagem e armazenamento de plantas medicinais. A coordenação do projeto promoverá um seminário sobre sementes crioulas.

Outras 120 mulheres, divididas em oito turmas em três pontos localizados na Lomba do Pinheiro, estão sendo capacitadas pela Ação de Complementação de Renda Para Mulheres. A coordenação do projeto vistoriou na última sexta-feira, 8, mais oito comunidades interessadas na realização dos cursos na região do bairro Cristal.

Ave rara no Parcão

A Equipe de Fauna Silvestre da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) registrou esta semana a presença de uma ave diferente no Parque Moinhos de Vento (Parcão). Trata-se de um exemplar da espécie *Turdus rufiventris*, conhecida como sabiá, ave muito comum em Porto Alegre. “No entanto, esta ave possui coloração mais clara nas penas do dorso, peito e cauda”, destaca a bióloga Soraya Ribeiro, coordenadora da Equipe.

De acordo com a técnica, uma explicação para isto poderia ser o chamado “leucismo parcial”, a ausência total de melanina apenas em algumas ou em todas as penas, sem afetar outras partes do corpo, como olhos e bico, que permanecem com a coloração típica da espécie. “Esta é uma alteração genética que ocorre ao acaso e ainda é pouco estudada devido a sua raridade”, acrescenta Soraya.

Banco de Imagens – PMPA



Peixes no Dilúvio

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou o laudo da análise da água do Arroio Dilúvio, realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O laudo conclui que a hipótese mais provável para explicar o fenômeno da mortandade de peixes, ocorrida dia 12, foi a falta de oxigenação da água.

O ingresso de vários peixes no Arroio Dilúvio foi facilitado pelo nível elevado das águas que, em condições de chuva forte, também agregaram sedimentos orgânicos. “Isso tudo, somado às condições de altas temperaturas, provoca queda brusca nas concentrações de oxigênio dissolvido”, explica o secretário interino de Meio Ambiente.

Conforme o laudo, as concentrações de nitrogênio amoniacal, considerando condições de pH e temperatura das águas, não indicam a possibilidade de efeito tóxico sobre os peixes.

Na noite do dia 12, a Divisão de Pesquisa do Dmae realizou coleta de amostra de água do Arroio Dilúvio, nos trechos das avenidas Azenha, Erico Veríssimo e Mucio Teixeira. Na manhã de quarta-feira, 13, foi realizada nova vistoria no arroio Dilúvio, no trecho da avenida Azenha até a avenida Edvaldo Pereira Paiva.

Farmácia Distrital

As farmácias distritais Camaquã e Sarandi estarão fechadas hoje, 15, para implantação de sistema informatizado. O atendimento será retomado segunda-feira, 18, a partir das 8h. Quem precisar retirar medicamentos as outras sete farmácias distritais da Capital, das 8h às 17h. Nos dias 18 e 19, a farmácia distrital IAPI estará fechada para a implantação do mesmo sistema.

Descida da Borges

União da Vila do IAPI e Bambas da Orgia participam hoje, 15, da segunda edição do ano do projeto Descida da Borges. A partir das 20h30, na Esquina Democrática (Borges com Andradinhas).

Artes plásticas

Até 16 de janeiro, pode ser visitada a exposição “Rayuela (signos, cercas e a passagem do tempo)”, de Ana Alegria, na Pinacoteca Aldo Locatelli (Paço Municipal). As obras representam uma síntese dos mais de 30 anos de trabalho da artista. Visitação: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h; sábados, das 13h às 17h.

EXECUTIVO**LEI COMPLEMENTAR e DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 637, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

Altera o art. 5º-A da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004 – que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, e autoriza o Executivo Municipal a abrir os créditos de que trata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º-A da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 5º-A O Município verterá ao PREVIMPA os recursos necessários à cobertura integral do passivo atuarial apurado em relação aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (RPPS), sob regime de capitalização, no período de setembro de 2001 até a exigibilidade das alíquotas de contribuição fixadas pelo art. 2º desta Lei Complementar, em um prazo de 180 (cento e oitenta) meses, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente, com início a partir do mês seguinte ao da entrada em vigência desta Lei Complementar.

§ 1º Para apuração do passivo atuarial de que trata este artigo, considerar-se-á a diferença entre as contribuições vertidas ao RPPS desde setembro de 2001 e aquelas decorrentes das alíquotas fixadas no art. 2º desta Lei Complementar.

§ 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar encontro de contas entre débitos e créditos recíprocos junto ao PREVIMPA, em relação ao Regime de Capitalização para quitação das parcelas mencionadas no ‘caput’ deste artigo.” (NR)

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Izabel Matte,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.573, de 11 de janeiro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 700.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos IV e IX do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa

Crédito: 0201-04.0121.133.1330 - REDE URB-AL - COOPERAÇÃO UNIÃO EUROPEIA E AMÉRICA LATINA

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 530.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 530.000,00

Crédito: 0201-04.0121.133.1330 - REDE URB-AL - COOPERAÇÃO UNIÃO EUROPEIA E AMÉRICA LATINA

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 170.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 170.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 700.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.575, de 13 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2492, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para aquisição de áreas para execução de planos de habitação de interesse social, o imóvel a seguir descrito:

“Uma fração de terreno, de forma irregular, de situações internas, situadas dentro de um todo maior referente à casa de nº 2494, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, distante 934,00m de extensão desta Avenida, pela divisa leste, com área de 87.240,93m². Dimensões e confrontações: pelo lado leste, partindo do vértice distante 934,00m de extensão da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, ao final da Rua Norberto Treis, no sentido da direção norte, mede 66,00m de extensão e limita-se com terras do Parque Santa Fé; a norte, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste, mede 120,00m de extensão e limita-se com terras do casal de Hélio Machado de Souza; a leste, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 125,00m de extensão e limita-se com terras do casal de Hélio Machado de Souza; a leste, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 245,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno pertencente a Guerino S.A. – Construções e Incorporações; a norte, nos fundos, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste, mede 143,48m de extensão, aproximadamente e limita-se com terras do Porto Seco; a noroeste, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudoeste, mede 176,39m de extensão e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre; a oeste constitui-se de 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, mede 110,00m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 144,799m de extensão limitando-se, ambos, com imóvel da Empresa Territorial Suburbana Ltda.; a sudeste constitui-se de 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção nordeste, mede 139,50m de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudeste, mede 20,00m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção nordeste, mede 87,421m de extensão limitando-se, todos, com imóvel do

Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), conforme matrícula nº 6.133; a oeste, partindo do segmento anterior no sentido de direção sul, mede 54,50m de extensão e limita-se com imóvel do DEMHAB, conforme matrícula nº 6.133; a sul, partindo do segmento anterior no sentido de direção leste, mede 135,19m e limita-se com remanescente do terreno pertencente a Guerino S.A. – Construções e Incorporações, fechando assim o perímetro com o ponto inicial que dista 934m da Av. Baltazar de Oliveira Garcia.” A matrícula nº 6.132, de setembro de 1995, fl. 1, do Livro 2, (matrícula atual nº 36.808), ambas do Ofício do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE JOELCI SOARES DE FREITAS, 215100, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal-COMAP, homologado pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal, com base no artigo 196, inciso I e VI; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 30.12.09 (processos 1.2622.04.1, 1.323116.06.2 e 1.15251.02.0).

DEMITE LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 587303 (antiga 34125.6) guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal-COMAP, homologado pelo Exmo. Prefeito Municipal, com base no artigo 196, inciso VI, e artigo 207, inciso XIV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 30.12.09 (processo 1.56814.04.6).

DEMITE ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal-COMAP, com base no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 30.12.09 (processo 1.12725.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08/12/2009, ao servidor, através do Ato 1225 de 8.12.09 (processo 1.59191.09.0).

NOME JUAREZ LIMA BITTENCOURT MATRÍCULA 7666.4 / 02

CARGO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CÓDIGO FV-1.01.07

LOTAÇÃO SMT

OBJETO A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 03 (TRÊS).

BASE LEGAL ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

DESIGNA, a/c de 01/12/09, através do Ato 1298 de 30.12.09 (processo 1.64559.09.2).

NOME: JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR MATRÍCULA: 192755/1

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DO SERVIÇO MILITARCÓDIGO: AA 1.05.06

Lotação: SMCPGL

OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE JUNTA (11160005) DE SERVIÇO MILITAR (23609002) DA SMCPGL.

BASE LEGAL: ART. 68, DA LC 133/85.

DISPENSA, a/c de 01/12/09, através do Ato 1297 de 30.12.09 (processo 1.64559.09.2).

NOME: MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES MATRÍCULA: 166598/2

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DO SERVIÇO MILITARCÓDIGO: AA 1.05.06

Lotação: SMCPGL

OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE JUNTA (11160005) DE SERVIÇO MILITAR (23609002) DA SMCPGL.

BASE LEGAL: ART. 73, DA LC 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, em relação a JOÃO SILVEIRA DE AZEVEDO, 6582.1, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.11.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, a contar de 1º.9.09, com o provento integral no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, com base no artigo 1º, 3º, inciso I e 9º da Lei 10087/06, alterada pela Lei 10765/09; CPF 00914185004, PASEP 10042653395, através do Ato 6 de 4.1.10 (processo 1.58002.09.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, a contar de 15.12.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 22.12.09 (memo 22/09-DC).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação contábil e Financeira, 14150002, 31700006, a contar de 15.12.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294 de 22.12.09 (memo 263/09-CCF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Izabel Matte,

Secretária Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DESIGNA GEORGE ROBINSON DO N. FERNANDES, 677155, instalador, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, a contar de 1.1.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 296 de 22.12.09 (memo 500/09-UOP).

DISPENSA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativo, da função gratificada de Secretária do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, a contar de 15.12.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 22.12.09 (memo 021/DC).

DISPENSA ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativa, da função gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, 14150002, 31700006, a contar de 15.12.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 22.12.09 (memo 262/CCF).

DISPENSA CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, da função gratificada de Encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, a contar de 1.1.2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 295 de 22.12.09 (memo 500/UOP)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, em relação ao servidor MÁRIO ALBUQUERQUE SIAS, 7810.5, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 64 da Lei 6.253, de 11-11-88, com redação alterada pela Lei 10.480, de 02-07-08; artigo 2º da Lei 10.480/08; Instrução 02, de 11-07-08, alterada pela Instrução 05/08; artigo 40, inciso I, da LC 478/02; Precedente Judicial 01196257255 *Valores com base no Decreto 15.943/08. CPF 5301521004, PASEP 10042665644, através do Ato 39 de 12.1.10 (processo 1.45565.09.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CIBELI SILVA DO CARMO, titular, em substituição a DIONIZIO GONÇALVES BELINAZO, como representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 15.12.09 a 31.5.10; para integrar o Conselho Municipal de Transportes Urbanos-COMTU, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11.102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através da Portaria 5 de 5.1.10 (processo 8.3025.09.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 95 de 17.12.09.

DESIGNA JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, 11130032, 23521011, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 96 de 17.12.09.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores a seguir relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309, de 28.12.1988, através da Portaria 1 de 13.1.10.

Nome	Matr.	Código	Lotação	Processo	Autorizado em
DIEGO CASTILHO FUCILINI	984088	AA.1.04.06.A	SECOPA	1.53050.09.6	01/12/2009
SABRINA MEDEIROS RODRIGUES	984180	AA.1.04.06.A	SPM	1.48443.09.3	11/11/2009

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE LEVANTAMENTO, DA SEÇÃO TÉCNICA, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302009 substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias.

as, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 215 de 29.10.09.

DESIGNA ANDREIA FLORES RODRIGUES, 44007.6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, DA EQUIPE DE MATERIAL E ORÇAMENTO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210074, 14501002 substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 22655.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 217 de 1º.12.09.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APROVAÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302003 substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/11/2009 a 30/11/2009, através da Portaria 228 de 15.12.09.

DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502003 substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/11/2009 a 30/11/2009, através da Portaria 232 de 15.12.09.

DESIGNA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, DA EQUIPE DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210074, 14501001 substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 44124.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outro CC, de 17/11/2009 a 16/12/2009, através da Portaria 233 de 3.12.09.

DESIGNA LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo ESTELA RUTHER CASPERS, 11971.7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 15/06/2009 a 29/06/2009, através da Portaria 235 de 8.12.09.

DESIGNA LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APROVAÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302003 substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24/08/2009 a 07/09/2009, através da Portaria 237 de 8.12.09.

DESIGNA LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE NUMERAÇÃO, DA SEÇÃO DE VISTORIA PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302008 substituindo JOSE LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, ARQUITETO, 100050, por motivo de licença-prêmio, de 03/09/2009 a 17/09/2009, através da Portaria 239 de 8.12.09.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302005 substituindo MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, 33539.6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 08/09/2009 a 22/09/2009, através da Portaria 240 de 8.12.09.

DESIGNA MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de DIRETOR, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210120, 14701001 substituindo PAULO KEIL COELHO, 8472.7, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias, de 16/11/2009 a 30/11/2009, através da Portaria 245 de 1º.12.09.

DESIGNA ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, 12005.7, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 30/11/2009 a 14/12/2009, através da Portaria 246 de 15.12.09.

DESIGNA JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 7245.2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (I) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302012 substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de licença-prêmio, de 23/12/2009 a 06/01/2010, através da Portaria 247 de 8.12.09.

DESIGNA ERNANI CUNHA DA SILVA, 8291.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (III) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302014 substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/12/2009 a 15/12/2009, através da Portaria 254 de 10.12.09.

DESIGNA MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502006 substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, ARQUITETO, 100050, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/12/2009 a 15/12/2009, através da Portaria 255 de 10.12.09.

DESIGNA AGNELO JUCHEM, 7345.6, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GERENTE DE PROJETOS I, DO ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS, DA SMOV, 210085, 14801004 substituindo VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 18903.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 13/10/2009 a 27/10/2009, através da Portaria 264 de 21.12.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSA MIRIAM JUNG, 28030.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de SECRETARIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MENDES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 16.11.09 a 30.11.09, através da Portaria 700 de 9.12.09.

DESIGNA VIRGINIA BEDIN, 47979.5/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAINT HILAIRE, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626001, substituindo ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.11 a 10.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 706 de 15.12.09.

DESIGNA ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA, 40101.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DESTA SMED, 21140009, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSÍ PRETTO, 36234.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 25.11.09 a 09.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 707 de 15.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de 11150005, 10501003, CHEFE DA EQUIPE DE PROMOÇÕES E EVENTOS substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, ES105NS, por motivo de férias, de 04.01.10 a 02.02.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 15.12.09.

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/SMC, 1112, 10301003 substituindo IARA VILELLA GONZALES, 10600.0/2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 04.01.2010 a 02.02.2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 249 de 21.12.09.

DESIGNA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, ARQUITETO, ES102NS, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR DE DESENHO/EPHC/CMEC/SMC, 11130002, 10302006 substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 292191/1, DESENHISTA, AA10606, por motivo de férias, de 09.12.09 a 23.12.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 250 de 22.12.09.

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 87583/2, PROFESSOR M5, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DO ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSES VELLINHO SMC/CMC/AHPAMV, 11150010, 10509001 substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, PROFESSOR M5, ED103M5, por motivo de férias, de 04.01.10 a 28.01.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 251 de 22.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/02, médico, a se afastar de suas funções para participar do “10º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 2 a 7.12.09, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto o vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 928 de 28.12.09 (processo 1.51351.09.9).

AUTORIZA ALEXANDRE MORETTO, 19926.9/01, a se afastar de suas funções para participar do “10º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 3 a 6.12.09, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto o vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 5 de 4.1.10 (processo 1.52140.09.1).

DESIGNA ROBERTO SILVA DA SILVA, matrícula 72981/02, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, Código do órgão 18501066, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, matrícula 317450/02, Assistente Social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 16-12-2009 a 30-12-2009, através da Portaria 861 de 21.12.09.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 36785.3, assistente administrativo, e OSCAR BINA MORAES, 45583.3, engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 25/09, que trata da execução de obras e serviços de construção da PSF Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 917 de 23.12.09 (processo 1.49324.09.8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROBERTO FRANCO, AZAMBUJA, 14052.4, MÉDICO, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 958 de 14.12.09 (processo 1.49636.09.0).

CONCEDE a MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 7357.2, nutricionista, ES-1.27.NS, pronto atendimento cruzeiro do SUL/CSV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 9.5.03, com base em uma decisão judicial, através da Portaria 966 de 17.12.09 (processo 1.18304.94.0).

FAZ CESSAR, a contar de 9.5.03, em relação a MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 7357.2, NUTRICIONISTA, ES-1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780, de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), com base em uma decisão judicial, através da Portaria 965 de 17.12.09 (processo 1.18304.94.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe I de Vigilância/SMG/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501002, substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.12.09, através da Portaria 165 de 19.11.09.

DESIGNA SÉRGIO HITER RODRIGUES MACAHADO, 808754, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.09, através da Portaria 184 de 16.12.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ VICENTE BULSO, 24721.5, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301001 substituindo PAULO JOSÉ DA ROSA, 140718, CONTÍNUO, AC10503, por motivo de férias, de 31/01/2010 a 12/02/2010, através da Portaria 160 de 16/12/2009.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 11482.3, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 18162.9, Eletricista, OP10104, por motivo de férias, de 02/01/2010 a 16/01/2010, através da Portaria 162 de 18/12/2009.

DESIGNA PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 23065.3, Porteiro, AC10403, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 166 de 23/12/2009.

DESIGNA ILDO ANTÔNIO ESPÍNDOLA, 24737.9, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo ALMIR DIAS, 10245.6, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 167 de 23/12/2009.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, no dia de 26.11.10, por motivo de júri e outros serviços obrigatórios por Lei, no período de 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1976 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada de chefe do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, ANELISE SCHUCH, 728667/1, no período 4.1.10 a 18.1.10, por férias, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1977 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, LEONTINA BEATRIZ MOTTA, 705102/1, no período 16.12.09 a 30.12.09, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1978 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, LEONTINA BEATRIZ MOTTA, 705102/1, no período 1.1.10 a 20.1.10, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1979 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, LEONTINA BEATRIZ MOTTA, 705102/1, no período 24.1.10 a 30.1.10, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1980 de 18.12.09 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, DVO, como presidente; JOSE PEDRO WEBER, 67435.0, DVA e RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, DVA, como membros, para constituírem comissão de recebimento da obra “redes de água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre-lote 1” por trinta dias (30) a contar de 21.12.09, através da Portaria 1981 de 21.12.09 (processo 3.80077.05.6).

DESIGNA TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionada, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular, FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, no período 28.12.09 a 6.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1984 de 22.12.09 (processo 3.6145.05.1).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão Planejamento, durante o impedimento do titular, AIRANÁ RAMALHO DO CANTO, 561207/2, no período 28.12.09 a 16.1.10, por férias, com tributária 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1988 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, no período 28.12.09 a 16.1.10, por estar substituindo outra função gratificada, com tributária 4 e insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1989 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA LUIZ HENRIQUE COELHO, 737905/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de topografia, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, GILBERTO PEREIRA, 718080/1, no período 13.2.10 a 20.2.10, por estar substituindo outra função gratificada e no período de 22.2.09 a 13.3.10 por férias, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1991 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de desenho, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538/2, no período 4.2.10 a 20.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1992 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, JULIANA NUGENT DA SILVA, 723281/2, no período 4.2.10 a 20.2.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1993 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA VERA REGINA BILIAO DA SILVA, 711576/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, no período 22.2.10 a 13.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1996 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA MILTON CASELANI, 299823/6, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de obras civis, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, no período 21.2.10 a 8.3.10, por férias, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1997 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA MARTA IVONE BERLA DA SILVA, 699667/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de projetos I, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, RENATO ANDRINO FANAYA, 372952/3, no período 1.2.10 a 2.3.10, por férias, com tributária 4, regime e dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1998 de 28.12.09 (processo 3.5509.09.2).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, técnico industrial, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio processamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, no período 1.2.10 a 2.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2000 de 29.12.09 (processo 3.1688.09.0).

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio ao julgamento, da Central de Licitações, durante o impedimento do titular, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2004 de 29.12.09 (processo 3.6197.08.6).

DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, para responder pelo chefe do setor de editais, da Central de Licitações, durante o impedimento do titular, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870/2, no período 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2005 de 29.12.09 (processo 3.6197.08.6).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo chefe do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, no período 18.1.10 a 1.2.10, por férias, com tributária 4 e insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2006 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, no período 25.1.10 a 3.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2008 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

DESIGNA MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de arquivo geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com tributária 4 e insalubridade 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2009 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2010 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

NOMEIA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de documentação técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, no período de 4.1.10 a 2.2.10, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2007 de 29.12.09 (processo 3.5465.09.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores a seguir relacionados para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 005 de 11.01.2010 (processo 9.51.10.1).

Nome	Matr.	Código	Lotação
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	71847.9	ES601NS	ASSEPLA – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO	97327.3	ES601NS	EGAP – EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL
FERNANDA ANTUNES	97378.9	ES601NS	GABINETE DO DIRETOR GERAL
MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN	21307.2	ES601NS	ASSEPLA – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
TIAGO IESBICK	97336.4	ES605NS	UFIN – UNIDADE FINANCEIRA

CONVOCA os servidores a seguir relacionados para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 006 de 11.01.2010 (processo 9.50.10.5).

Nome	Matr.	Lotação
CLÁUDIO MEIRELLES LAGO	28582.4	GDG – GABINETE DO DIRETOR-GERAL
HERNI LUIZ PINTO MICHEL	32790.9	UCRP – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES

LIÉGE MENTZ	11738.1	ASSEPLA – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
MANUEL ROBERTO ESCOBAR	06225.2	DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
MARCO AURELIO GODOY DA ROCHA	08975.0	EGAP – EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL
RONALDO GETULIO PEREIRA	13645.4	EPAA – EQUIPE DE PAGAMENTO DE ATIVOS E APOSENTADOS

CONVOCA os servidores a seguir relacionados para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 11.01.2010 (processo 9.52.10.8).

Nome	Matr.	Lotação
ALEXANDRE SALGADO MARDER	83769.9	ASSEJUR – ASSESSORIA JURÍDICA
ANA PAULA GUZZON	97678.0	GDG – GABINETE DO DIRETOR-GERAL
CASSIANO CESARIO DA COSTA	83596.4	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
EDUARDO BONILHA EINSFELD	97494.0	GDG – GABINETE DO DIRETOR-GERAL
FRANCISCO DA COSTA MATTER	97663.8	UCON – UNIDADE CONTABIL
GUSTAVO BAUER FILHO	97664.0	GDG – GABINETE DO DIRETOR-GERAL
ROSANE DE BEM DA SILVA	97885.4	UCON – UNIDADE CONTÁBIL
SANDRA BATTISTELLA CARDOSO	98249.3	UCON – UNIDADE CONTÁBIL
THIAGO COSTA JACOBSEN	92965.0	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS

CONVOCA os servidores a seguir relacionados para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 008 de 11.01.2010 (processo 9.49.10.7).

Matr.	Nome	Lotação
42636.5	ALEX SANDER DA SILVEIRA	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
24423.8	ANTONIO RENATO MARRONE	UCFI – UNIDADE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
19439.9	CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
06393.1	CLAIR GONÇALVES ESCOBAR	UCON – UNIDADE CONTÁBIL
22703.4	CLAUDIA MARIA KHERWALD ANTUNES	UCRP – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES
33012.0	DENISE BORBA CANTEIRO	URPP – UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO
06086.3	DORALICE FRAGA GUIMARÃES	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
66457.4	ECLEA DA LUZ GAGLIO	UVTR – UNIDADE DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, APURAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REGISTROS
42615.8	FABIANA ZAMBIASI	UCRP – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES
38207.6	GILNEI ZIELINSKI	UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS
29694.9	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	UCRP – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES
44117.2	INGRID FROTA DE SOUZA	UVTR – UNIDADE DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, APURAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REGISTROS
36306.9	LUCIANA EIDT	EGAP – EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PESSOAL
11802.6	LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	UCFI – UNIDADE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
76304.7	MARINEI DE ROSSO	UFIN – UNIDADE FINANCEIRA
43804.5	PAULO HAAS	URPP – UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO
51940.9	ROSANE SULZBACH	UFIN – UNIDADE FINANCEIRA
44016.7	VERA ROSANE FONSECA MARTINS	EPP- EQUIPE DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS

CONVOCA o servidor PEDRO LUIS MARTINS, matrícula 83586.1, PROCURADOR, da Divisão Previdenciária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva até ulterior deliberação, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 009 de 11.01.2010 (processo 9.169.10.2).

CONVOCA o servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, Diretor Previdenciário (1.6.2.7), da Divisão Previdenciária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, com base no art 37 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 011 de 13.01.2010 (processo 9.49.10.7).

FAZ CESSAR, com relação ao servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, os efeitos da Portaria 008 de 11.01.2010 que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, através da Portaria 010 de 13.01.2010 (processo 9.49.10.7).

Despachos

GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, refe-

Processo 1.62144.09.0 - DEFERE, em 6.1.10, o pedido apresentado pelo servidor MAURICIO SILVA DOS REIS, matrícula 53913.5/01, guarda municipal, da SMDHSU, SUBSTITUINDO POR LICENÇA ESTUDO PROVA (cód. 102) o registro da falta em plantão (cód. 10), do dia 23/11/2009, com base no art. 90, inciso I, da LC 133/85.

Processo 1.63530.09.0 - DEFERE, em 6.1.10, o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 08/10/2009, constante nos assentamentos funcionais do servidor SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 29701.2/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32850.09.3 - ASSEGURA, em 28.12.09, à servidora GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, matrícula 28783.3/01, da SMED, a contar de 22/09/09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.32904.09.6 - CONCEDE, em 28.12.09, a servidora IARA MARIA FLECK DOS SANTOS, matrícula 8514.8/02, da SMED, a contar de 17/12/09, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15968.08.1 – Indefere, em 5.1.10, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor IRACEMA LOBO SANTOS, apresentada por LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62356.01.1 - TORNA SEM EFEITO em 04.01.2010 em relação a MARINA ALMINHANA, matrícula 194454, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA 1669, de 03/12/2001 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2491 dias.

RPPS - Vinculo 01: 2431 dias
-Estado/RS: 06/08/1980 a 02/04/1987.
RPPS - Vinculo 02: 60 dias
-Estado/RS: 03/04/1987 a 01/06/1987.

Processo 1.58763.09.0 - DEFERE em 04.01.2010, em relação a VANIA FAGUNDES ALVES, matr.27443.7, auxiliar de enfermagem da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2818 (dois mil oitocentos e dezoito) dias, excluído o período colidente, e o do DMLU, que já está nos registros funcionais

RGPS/INSS:
-Metalúrgica Emílio Cioba Ltda: 08/06/1976 a 10/08/1977;
-Coroa S/A Ind. Alimentares: 06/06/1978 a 05/12/1978;
-Hospital Espírita de Porto Alegre: 17/09/1981 a 25/02/1982;
-Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 11/11/1987 a 17/11/1991;
-Fundação Metropolitana de Planejamento - Metroplan: 07/04/1986 a 10/11/1987.

Processo 1.61743.09.7 - INDEFERE em 04.01.2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCELO ANDERSON PINTO DOMINGUES, matrícula 466247, professor da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.61780.09.0 - INDEFERE em 04.01.2010 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, matrícula 512683, psicólogo da Secretaria Municipal da Administração, por falta de documento hábil.

NOTAS DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processos 1.2622.04.1, 1.323116.06.2 e 1.15251.02.0 - Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a JOELCI SOARES DE FREITAS, 215100, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a partir do dia 30.12.09, com base no artigo 207, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.56814.04.6 - Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 587303 (antiga 34125.6), guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir do dia 30.12.09, com base no artigo 207, inciso XIV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12725.05.6 - Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, 13985.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir do dia 30.12.09, com base no artigo 207, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

rentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.030, de 07.01.10 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	Quinquênio
4120.2	CLARICE CATIA GARCIA	01.01.05 a 31.12.09
4410.7	CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES	01.01.05 a 31.12.09
4438.8	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	01.01.05 a 31.12.09
4474.3	FABIANA RENATA DA SILVA	01.01.05 a 31.12.09
4447.9	ZENIRALDO AIRES TRINDADE	01.01.05 a 31.12.09

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.031, de 07.01.10 (Proc. 359/09).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2936.3	BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA	3º	01.01.10
2575.1	CLAUDIA FANTIN	5º	10.12.09
4677.1	JOAO BATISTA DA ROSA MARQUES	1º	26.12.09
2955.3	LEONARDO RIBEIRO CESAR	3º	01.01.10
407.4	LUIZ AFONSO DE MELO PERES	10º	29.12.09
2724.3	MARCOS DIAS FERREIRA	4º	21.12.09
2960.3	NEY DA ROCHA RIOS	3º	01.01.10
4361.2	WALTON PONTES CARPES	2º	11.12.09

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.032, de 07.01.10 (Proc. 360/09).

Matr.	Servidoras	Adicional	A contar de
2575.1	CLÁUDIA FANTIN	15%	07.12.09
613.1	JAIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES	25%	25.12.09
1012.3	MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA	25%	04.12.09

CONCEDE ao servidor EVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO, 474.6, Oficial de Reprografia II, 1.2.1.6.8, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 03.12.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.033, de 07.01.10 (Proc. 003/10).

CONCEDE ao servidor JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO, 577.1, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 12.12.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.034, de 07.01.10 (Proc. 004/10).

CONCEDE ao servidor JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO, 577.1, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, a percepção do vencimento do cargo de Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de Assessor Legislativo, a contar de 12.12.09, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato n.º 17.035, de 07.01.10 (Proc. 004/10).

CONCEDE ao servidor JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL, 1103.3, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7., 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 20.12.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.036, de 07.01.10 (Proc. 005/10).

CONCEDE ao servidor JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL, 1103.3, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7, a percepção do vencimento do cargo de Oficial de Reprografia II, código 1.2.1.6.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de Oficial de Reprografia, a contar de 20.12.09, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato n.º 17.037, de 07.01.10 (Proc. 005/10).

CONCEDE ao servidor RAFAEL MITTELMANN, 2435.5, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11,

incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 24.12.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato n.º 17.038, de 07.01.10 (proc. 006/10).

EXONERA ANTONIO KLEBER DE PAULA 4786.0, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.997, de 04.01.10 (Proc. 0012/10).

EXONERA JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.998, de 04.01.10 (Proc. 0012/10).

EXONERA MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861.3, Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.001, de 04.01.10 (Proc. 0018/10).

EXONERA CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 4822.3, Diretor-Geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.004, de 04.01.10 (Proc. 0017/10).

NOMEIA, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.999, de 04.01.10 (Proc. 0012/09).

NOMEIA, em comissão, ANDRE BLOISE HOCHMULLER, 5000.5, Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES, matr. 2861.3, em férias, no período de 04.01.10 a 02.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.000, de 04.01.10 (Proc. 0018/10).

NOMEIA, em comissão, ANDRE BLOISE HOCHMULLER, 5000.5, Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.002, de 04.01.10 (Proc. 0018/10).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO KLEBER DE PAULA, 4786.0, Diretor-Geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, matr. 4822.3, em férias, no período de 04.01.10 a 02.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.003, de 04.01.10 (Proc. 0017/10).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO KLEBER DE PAULA, 4786.0, Diretor-Geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.005, de 04.01.10 (Proc. 0017/10).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 627/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 24 e 25 da Lei 8.080/90, que tratam da participação complementar no Sistema Único de Saúde;

Considerando a expansão da Estratégia Saúde da Família (ESF) que se consolidou como a estratégia prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil;

Considerando a transformação do PSF em uma estratégia de abrangência nacional que demonstra necessidade de adequação de suas normas, em virtude da experiência acumulada nos diversos estados e municípios brasileiros;

Considerando as atribuições elencadas na Portaria N.º 648 MS/GM de 29 de março de 2006, que aprova a política nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria N.º 822/GM, de 17 de abril de 2006, que altera os critérios para a definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família, dispostos na Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria N.º 3.066, de 23 de dezembro de 2008, que define os valores de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para a estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a insuficiência de recursos oriundos do Ministério da Saúde e Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o custeio das Equipes da Estratégia de Saúde da Família;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos que permitam incentivar as atividades assistenciais do setor filantrópico e sem fins lucrativos da área da saúde, cujo desenvolvimento deve ocorrer de forma integrada ao Sistema Único de Saúde em parceria com os seus gestores;

Considerando a autorização legislativa contida na Lei Municipal n.º 10.790 de 14 de dezembro de 2009;

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 3/10

CONCURSO PÚBLICO 447 – GUARDA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência do Parecer Jurídico 3/10 desta CSI, torna público a 2ª chamada dos candidatos para realização da Avaliação Psicológica – 1ª Fase da Prova Prática – Habilitação para porte de arma, de acordo com o item 13 do edital 159/08. Os candidatos constantes no Anexo I deste edital, deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência na Escola Técnica Mesquita situada na Avenida do Forte, 77, Bairro Cristo Redentor em Porto Alegre / RS no dia 31 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO,

Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo I - 2ª Chamada prova prática- Habilitação para Porte de Arma - Guarda Municipal

Classif	Inscricao	candidatos	Local e Hora
004º	50126	Fernando de Oliveira Blanco	31/1/2010 13H e 30MIN
013º	49660	Daniel Borges Moreno	31/1/2010 13H e 30MIN
017º	4896	Sandro Roberto Alencar Pereira Pereira	31/1/2010 13H e 30MIN
033º	16393	Carlos Eduardo Volpatto	31/1/2010 13H e 30MIN
047º	38746	Fabiano Roberto da Silva Xavier	31/1/2010 13H e 30MIN
050º	56368	Julci de Oliveira Mendes	31/1/2010 13H e 30MIN
059º	33495	Carlos Eduardo da Silva Pereira	31/1/2010 13H e 30MIN
060º	31907	Luciana Plate de Chaves	31/1/2010 13H e 30MIN
061º	15676	Maristela da Costa Reginato	31/1/2010 13H e 30MIN
067º	7095	Ederson Cauduro	31/1/2010 13H e 30MIN
071º	17133	Cidalia Soares da Motta	31/1/2010 13H e 30MIN
075º	22397	Daniel Serafim Calegari	31/1/2010 13H e 30MIN
100º	25337	Adir Piekatoski Martins	31/1/2010 13H e 30MIN

Considerando a necessidade de estimular o processo de construção e consolidação de regimes de parceria entre os gestores do SUS e as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos da área da saúde, resolve:

Art. 1º - Disciplinar o Incentivo Municipal à Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

§ 1º - O incentivo de que trata este artigo destina-se exclusivamente a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos com o objetivo de estimular a sua participação no desenvolvimento e aprimoramento da Estratégia de Saúde da Família no âmbito do Município de Porto Alegre;

Art. 2º - O incentivo será calculado tendo como base o valor repassado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria 3.066 de 23 de dezembro de 2008, artigo 1º § 3º e artigo 2º item II, correspondente à quantidade de equipes implantadas, conforme percentuais demonstrados no anexo I ;

§ 1º - O valor do incentivo será reajustado com base na atualização do Piso de Atenção Básica Variável, assim determinado pelo Ministério da Saúde.

§ 2º - O repasse do incentivo somente será de fato repassado às entidades que formalizarem vínculo formal regularizando a sua atuação na Estratégia de Saúde da Família do Município, conforme demanda estabelecida pelo Gestor do SUS municipal.

§ 3º - A transferência dos recursos será levada a efeito mediante publicação de Portarias específicas, nas quais constará as entidades beneficiadas.

§ 4º - O incentivo fica diretamente vinculado ao alcance das metas preconizadas no instrumento formalizado entre o Município e a Entidade, o qual deverá criteriosamente observar os princípios e diretrizes do SUS, combinados com a Portaria n.º 648 MS/GM de 29 de março de 2006.

Art. 3º - Definir que o financiamento do IMESF correrá às expensas de Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, conforme limites preconizados pelos arts. 198, § 2º e 3º da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata a presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária 1800.1801.10.0301.0100.2139.

Art. 5º - Definir que o incentivo que trata a presente Portaria está estritamente relacionado às metas estabelecidas no instrumento a ser firmado junto ao Gestor Municipal, podendo a Comissão Paritária de Acompanhamento deliberar sobre a retirada total ou parcial do Incentivo.

Art. 6º - Determinar que o incentivo de que trata a presente Portaria somente destina-se a instituições oriundas o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.

ANEXO I

NR EQUIPES	PERCENTUAL INCIDENTE
	Portaria GM/MS 3.066 de 23 de dezembro de 2008, artigo 1º § 3º e artigo 2º item II,
61 a 100 Equipes	35%
41 a 60 Equipes	30%
20 a 40 Equipes	25%
1 a 19 Equipes	20%

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – comunica que no dia 4 de janeiro de 2010 inaugurou seus serviços de protocolo e arquivo, concentrados na EQUIPE DE DOCUMENTAÇÃO (ED) código TCPA 400200007.

A partir daquela data, quaisquer pedidos dos segurados referentes a benefícios previdenciários são recebidos diretamente na central de atendimento do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que se localiza na Rua Uruguai, 277, 5º andar, com horário de funcionamento das 9h às 17h, sem fechar ao meio-dia, de segunda a sexta-feira.

Solicitamos a todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a utilização dos códigos constantes no sistema Gerenciamento de Processos Administrativos (TGPA), quando da emissão das respectivas guias de andamento de processos:

CÓDIGO LOC UNIDADE DE TRABALHO

400000008 DEPARTAMENTO MUNIC PREVID SERV PUBL PA
400100002 GABINETE DIRETOR GERAL (GDG)
400110008 ASSESSORIA PLANEJ PROGRAMACAO (ASSEPLA)
400120003 ASSESSORIA JURIDICA (ASSEJUR)
400130009 EQ GESTAO ADMINISTRATIVA PESSOAL (EGAP)
400140004 EQ TECNICA (ETEC) PREVIMPA
400150000 DIVISAO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DAF)
400151006 UN CONTABIL (UCON/DAF)
400152002 UN FINANCEIRA (UFIN/DAF)

400153009 UN REGISTRO PREPARO PAGAMENTO(URPP/DAF)
400153106 EQ PAG ATIVOS APOSENTADOS (EPAA/URPP/DAF)
400153203 EQ PAGAMENTO PENSIONISTAS (EPP/URPP/DAF)
400160005 DIVISAO PREVIDENCIARIA (DVP)
400161001 UN CONC VANT TEMPO CONTR REG (UVTR/DVP)
400162008 UN CONCES REVISAO APOSENTADO(UCRA/DVP)GC
400163004 UN CONCES REVISAO PENSOES (UCRP/DVP)
400164000 UN COMPENSACAO FINANCEIRA (UCFI/DVP)
400170000 CONSELHO ADMINISTRACAO (CAD)
400180006 CONSELHO FISCAL (CFIS)
400190001 PROJETO DOCUMENTACAO (PDOC)
400200007 EQUIPE DE DOCUMENTAÇÃO (ED)
400210002 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH)
400220008 EQUIPE DE ATENDIMENTO. (EAT)

A compensação de expedientes com a Administração Centralizada, Autarquias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre segue via Protocolo Central.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (51) 3289-3500 e (51) 3289-3530.

CLAUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral Substituto.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 1/09

Orienta,

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – CONDECON no uso de suas atribuições e atendendo os dispositivos da legislação em vigor – Lei Complementar nº 563/2007, de 30.01.2007, – Decreto Municipal nº 15.519/2007, de 15.03.2007 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor - CONDECON, e

Considerando que o grande contingente de demandas do PROCON-Porto Alegre;

Considerando que 33% destes atendimentos referem-se aos serviços de telefonia fixa e/ou móvel, Internet e TV a cabo;

Considerando os constantes questionamentos levantados pelas entidades de Defesa do Consumidor encaminhadas e/ou externadas nas reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON;

Considerando a dificuldade de resolução das demandas do consumidor e de acesso ao Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC;

Considerando a dificuldade do consumidor em obter de forma clara e objetiva as formas de contato – endereço, telefone, endereço eletrônico e serviço de atendimento do consumidor – SAC com a(s) prestadora(s) de serviço(s);

Considerando a necessidade de cumprimento integral do Decreto 6523/2008 que Regulamenta o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC; por parte das operadoras de telecomunicações;

Considerando a multiplicidade de planos e contratos ofertados ao consumidor;

RESOLVE

1. Orientar que os dados referentes as diversa formas de contato – endereço, telefone, endereço eletrônico, página de internet e Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, com a(s) prestadora(s) de serviço estejam disponibilizadas, de forma clara e visível, na página principal da Internet, e impressos na fatura de serviços aos consumidores, quando encaminhados ao cliente;

2. que as operadoras de telecomunicações encaminhem ao PROCON Porto Alegre todos os meios de contato e formas de acesso dos consumidores aos fornecedores, para que sejam informados e divulgado no site do PROCON Porto Alegre;

3. Que a publicidade veiculada na imprensa, em folders promocionais, e nas vitrines sejam claras, corretas e ostensivas sobre os planos ofertados, forma de pagamento, prazos de fidelidade, prazos de validade, bem como que incluam informações sobre o número do SAC;

4. Que as Operadoras reduzam a quantidade de planos ofertados ao consumidor;

5. Que as Operadoras de telecomunicações – telefonia móvel, Internet e fixa, TV a cabo promovam a imediata adequação de seu atendimento ao consumidor, realizado através do SAC por meio telefônico, com a finalidade de atender o Decreto 6523/2008, no que diz respeito ao tempo de espera, menus e sub-menus obrigatórios, fornecimento de histórico do atendimento e de gravações quando solicitadas, solução das demandas no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias, encaminhamento de confirmação de cancelamento de serviço ou contrato, bem como, o fornecimento do número do protocolo no início do atendimento e sem prévio fornecimento de dados ao consumidor;

Porto Alegre, 25 de setembro de 2009.

OMAR FERRI JUNIOR,

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Este documento encontra-se devidamente assinado, na forma da lei, na Secretaria Executiva do CONDECON.

Registre-se e publique-se.

Aprovado na reunião nº 004/2009, de 25.09.2009.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretario Executivo.

RESOLUÇÃO 1/10

Estabelece o calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON para o ano base de 2010,

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON no uso de suas atribuições e atendendo os dispositivos da legislação em vigor – Lei Complementar nº 563/2007, de 30.01.2007, – Decreto Municipal nº 15.519/2007, de 15.03.2007 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor - CONDECON, e

RESOLVE

Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias bimestrais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, para o ano base de 2010, conforme segue:

- 1º reunião do ano: 14 de janeiro de 2010 (quinta-feira), das 10h às 12h;
 2º reunião do ano: 26 de março de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
 3º reunião do ano: 28 de maio de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
 4º reunião do ano: 30 de julho de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
 5º reunião do ano: 24 de setembro de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
 6º reunião do ano: 26 de novembro de 2010 (sexta-feira), das 10h às 12h;
 Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

OMAR FERRI JUNIOR,

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Este documento encontra-se devidamente assinado, na forma da lei, na Secretaria Executiva do CONDECON.

Registre-se e publique-se.

Aprovado na reunião nº 001/2010, de 14.01.2010.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

VIP CRED SOLUÇÕES IMEDIATAS LTDA, CNPJ 09.505.295/0001-22 e Inscrição Municipal 517.264.2-4, comunica o extravio das notas fiscais de número 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 369/2010, em 11/01/2010, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

VIP CRED SOLUÇÕES IMEDIATAS LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ZSW TURISMO LTDA-Matriz, CNPJ 91.042.788/0001-54 e Inscrição Municipal 68069.2.9, comunica o extravio das notas fiscais de número 0001 ao número 1000; ZSW TURISMO LTDA-Filial, CNPJ 91.042.788/0002-35 e Inscrição Municipal 122368.2.9, notas fiscais de número 0001 ao número 1250, sendo registrada a ocorrência sob nº 11969/2009, em 06/08/2009, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

ZSW TURISMO LTDA

EDITAIS

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/09
PROCESSO 001.050154.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Prestação de serviços de produção de um vídeo-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

documentário em média metragem, color, qualidade DV NTSC, sobre a cultura material dos povos indígenas guarani e kaingang situados em Porto Alegre, com reprodução de 1000 cópias em DVD (com rótulo), com estojo contendo encarte impresso, sem fins comerciais, de distribuição gratuita Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VENCEDORA: OCUSPOCUS PRODUÇÕES E IMAGEM LTDA. - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 28.320,20

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,

Gestor em Exercício da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 115/09
PROCESSO 001.055349.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,

Gestor em Exercício da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO 457/09**


A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 457/09, do tipo "Menor Preço", processo 001.040513.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.


DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 003.696.188/0001-42
Av. Benjamin Constant, 238 – Porto Alegre / RS
5 de janeiro de 2010 até 4 de janeiro de 2011

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1007970	Cartucho com tinta para impressora canon série 4000, ref. bci 21, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 2,39
1007988	cartucho com tinta para impressora canon elgin, série 200, ref. 200, ref. bco2, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Canon	Peça	R\$ 85,00
1008002	Cartucho com tinta para impressora HP serie 500, referência 51626a, preto. indicar marca não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 19,76
1008028	Cartucho com tinta para impressora HP serie 600, referencia 51629a, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados, remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1008036	Cartucho com tinta para impressora HP serie 600, referencia 51649a, colorido. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a com tar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1008168	Fita para impressora epson fx1170 / fx1050 cor preta. não serão aceitos produtos reciclados ou remanufaturados. indicar marca.	Masterprint	Peça	R\$ 3,95
1027580	Cartucho com tinta para impressora HP serie 840, referencia 6625a, colorido. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 50,00
1027598	Cartucho com tinta para impressora HP serie 840, referencia 6615d, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1027622	Cartucho com tinta p/ impressora HP serie 600, referencia c6614a, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1038355	Cartucho com tinta p/ impressora HP desk jet serie 800, referencia 51645a, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1038645	Fita para impressora epson lx 300, cor preta, original ou similar. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados ou remanufaturados.	Masterprint	Peça	R\$ 2,72

1038660	Fita nylon para impressora olivetti mode lo dm 1241/209I, cor preta. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados ou remanufaturados.	Masterprint	Peça	R\$ 3,60
1042811	Cartucho com tinta p/ impressora hp 610 c ref. c 6614n, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1048461	Cartucho com tinta para impressora epson stylus c 63, ref. to47420, cor amarela. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recaregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,92
1048487	Cartucho com tinta para impressora epson stylus color c63, ref. to46120, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 4,19
1048560	Fita para impressora elebra e rima xt - 300, cor preta, de nylon. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados ou remanufaturados.	Masterprint	Peça	R\$ 4,40
1048586	Cartucho com tinta, cor preta, referencia hp c6614d, para impressora hp deskjet 640c. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1048594	Cartucho com tinta p/ impressora hp 640 deskjet, referencia 516649g, colorido. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00
1048644	Cartucho com tinta p/ impressora lexmark referencia 17g0050, cor preta. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 28,95
1048651	Cartucho com tinta p/ impressora lexmark referencia 17g0060, colorido. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 28,17
1048792	Cartucho com tinta para impressora canon bjc 210, 240. ref. bc-02, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Canon	Peça	R\$ 100,00
1057611	Cartucho com tinta para impressora hp deskjet modelo 3745, tricolor, c8728. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Masterprint	Peça	R\$ 34,68
1057629	Cartucho com tinta para impressora epson stylus, mod. c-67, preto, ref. to63120. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,59
1057637	Cartucho com tinta para impressora epson stylus modelo c-67, ciano, ref. to63220. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,48
1057645	Cartucho com tinta para impressora epson stylus modelo c-67, magenta, ref. to63320. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,55
	Cartucho de tinta para impressora epson stylus modelo c-67,			

1057652	amarela, ref. to63420. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 3,93	1057827	produtos, reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 35,99
1057660	Toner para impressora lexmark laser e230, e323, e330, e332, referencia 12a 8400, para 2.500 paginas. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 200,00	1065416	Cartucho com tinta para impressora HP laser jet, preto, referencia q2612a. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Masterprint	Peça	R\$ 47,99
1057686	Cartucho com tinta para impressora HP deskjet 3745, ref. c8727a, preto. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00	EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 004.437.172/0001-88 Rua Ângelo Bordin, 1000 – Caxias do Sul / RS 7 de janeiro de 2010 até 6 de JANEIRO de 2011				
1057710	Cartucho com tinta, para impressora hp of fice jet g85, preto, ref. 51645a, HP 45(42ml) 850 paginas. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00	1057793	Toner para impressora lexmark optra e330 cor preta, ref. 12a8405, rendimento 6.000 paginas no mínimo. impressoras optra e230 e232 / e330 / e332, original. indicar marca. Deverá ser original do fabricante da impressora. esta exigência é decorrente da garantia "on site" de 3 anos do equipamento. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Lexmark/ Original	Peça	R\$ 259,00
1057744	Cartucho com tinta, para impressora HP of fice jet g85, colorido, HP 78(38ml), ref. c6578a (970 páginas) indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 40,00	RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 008.491.345/0001-05 - Rua Capitão Antônio de Azevedo, 177 São Paulo / SP 5 de janeiro de 2010 até 4 de janeiro de 2011				
1057819	Cartucho com tinta black para impressora HP 3550, ref. HP c8727a, caixa c/ uma peça. indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Masterprint	Peça	R\$ 30,00	1057603	Toner para impressora lexmark optra t61x ref. 12a5845, alto rendimento (25.000 cópias no mínimo). indicar marca. não serão aceitos produtos reciclados, recarregados ou remanufaturados. prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega dos produtos.	Ridata	Peça	R\$ 170,00
	Cartucho com tinta color para impressora HP 3550, ref. HP c8728a, caixa c/ uma peça. indicar marca. não serão aceitos				JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.				

 <p>AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 64/09</p> <p>A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - torna pública a anulação do Pregão Eletrônico 64/09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, depósito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, Cibernarium Gasômetro e Cibernarium Restinga, conforme descrição constante no Anexo I deste edital., indica a anulação dos atos referentes à este pregão, em virtude da constatação de vício no edital que motivou erro na formulação das propostas comerciais. Nova data de abertura da licitação será divulgada posteriormente.</p> <p>GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</p> <p>INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010959.09.2</p> <p>A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa SHELF PHILIPS IS-3000, com base no artigo 25, caput, da Lei 8666/93.</p> <p>INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010941.09.6</p> <p>A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda., referente à aquisição de TELEFONE DECT PHILIPS,</p>	<p>com base no artigo 25, caput, da Lei 8666/93.</p> <p>GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.</p> <p>INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010838.09.0</p> <p>A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda., referente à aquisição de armários Philips IS3090; Shelf Philips IS-3000 e aparelhos telefônicos base line, com base no artigo 25, caput, da Lei 8666/93.</p> <p>GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.</p>
--	---	---

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 6/10
PROCESSO 6064/09
OBJETO: Aquisição e mobiliário (mesas, cadeiras e armários) para o Restaurante da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 27 de janeiro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 27 de janeiro de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 27 de janeiro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 7/10
PROCESSO 6032/09
OBJETO: Aquisição de limitador de curso (bloco de concreto) para uso no estacionamento de veículos da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11h do dia 27 de janeiro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h10min do dia 27 de janeiro de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 27 de janeiro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/10
PROCESSO 6152/09
OBJETO: Aquisição de chaveiros e suporte organizador para claviculário.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 27 de janeiro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h do dia 27 de janeiro de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 27 de janeiro de 2010.


Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos;
OBJETO: Prestação de serviço de água e esgoto para o Mercado Público Central;
PREÇO: R\$ 300.000,00;
PERÍODO: janeiro a dezembro de 2010;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039999900-1208;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000354.10.4.

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica;
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público Central;
VALOR: R\$ 540.000,00;
PERÍODO: janeiro a dezembro de 2010;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039430000-1208;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000355.10.0.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES,
Secretário Substituto em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de componentes para equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0075 REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA 492,96

DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Compra de material REITZ.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0076 REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA 252,25

DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0087 C F CASA DAS FERRAMENTAS 850,00
COML DE MAQUINAS LTDA ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de componentes para equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0077 REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA 824,97
Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2010.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA
002.081008.09.0
ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da rua Frederico Mentz, entre as ruas Graciano Camozatto e Adelino Machado de Souza – (500 m)

DATA: 7 de janeiro de 2010, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinado o recurso interposto, tempestivamente, pela empresa RUMO Engenharia Ltda., contra decisão da Comissão no julgamento das propostas de preços, conforme a ata datada de 07/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, em 08/12/2009 e, que regularmente intimados, não houve oferecimento de contra-razões pelos licitantes, a Comissão opina pelo deferimento, conforme as razões que seguem. Tendo em vista o dispositivo legal, previsto na Lei Complementar 123/06, artigo 44 combinado com inciso I do art. 45, constantes no edital, onde assegura a preferência na contratação para as empresas de pequeno porte e micro-empresas e que a recorrente está devidamente enquadrada como dispõe a referida lei, a proposta da empresa RUMO Engenharia Ltda., apresentada no recurso, passa a ser de R\$ 1.489.917,92 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Com este valor a Comissão classifica as empresas na

seguinte ordem: 1º Lugar: RUMO Engenharia Ltda. - R\$ 1.489.917,92; 2º Lugar: PEDRACON Mineração Ltda. - R\$ 1.489.980,80; 3º Lugar: CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. - R\$ 1.494.269,18; 4º Lugar: CONSTRULIX - Construções e Saneamento Ltda. - R\$ 1.528.316,05; 5º Lugar: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. - R\$ 1.594.818,84; 6º Lugar: PONTUAL Engenharia Ltda. - R\$ 1.636.967,55; 7º Lugar: COESUL - Construtora Extremo Sul Ltda. - R\$ 1.644.027,10; 8º Lugar: Construtora DA VINCI Ltda. - R\$ 1.652.815,35; 9º Lugar: ENCOSAN - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. - R\$ 1.685.685,35; 10º Lugar: Construtora MINOSSO Ltda. - R\$ 1.698.277,24; 11º Lugar: SAMARQ Construção e Saneamento Ltda. - R\$ 1.730.675,29; 12º Lugar: PORTO OBRAS Ltda. - R\$ 1.734.677,00 e 13º Lugar: TONILOLO, BUSNELO S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - R\$ 1.739.156,78. Em face do acima exposto, a Comissão acolhe o recurso apresentado, reformando o julgamento descrito na Ata exarada em 07/12/2009. Com este julgamento, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência à empresa RUMO Engenharia Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Assim, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário/ Secretaria Municipal de Obras e Viação em 14 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÓVIS BORBA
DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1852

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: TRANSSELF TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação

TÉRMINO: 25 de janeiro de 2011

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1853

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: TRANSSELF TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação

TÉRMINO: 25 de janeiro de 2011

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1855

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departa-

mento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: TRANSPORTES SATURNO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação

TÉRMINO: 25 de janeiro de 2011

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1865

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: MRC TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação

TÉRMINO: 2 de fevereiro de 2011

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1866

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: MRC TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação

TÉRMINO: 2 de fevereiro de 2011

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ D. ZIMMERMANN,
Diretor em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 1/10
PROCESSO 003.005054.09.5

OBJETO: Registro de Preços de materiais gráficos

DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2010

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, às 9h.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA 1/09
PROCESSO 001.03232.07.2
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 375/09, torna público que, no julgamento da Concorrência em epígrafe, que trata da "Reforma e Ampliação das Unidades de Atendimento de Urgência/ Emergência, Diagnóstico e da Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital de Pronto Socorro – Etapa I – Reforma e Ampliação do Sistema de Distribuição Elétrica", foi vencedora do certame a proposta da empresa Fator Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, sito na rua Venâncio Aires, 1116 / 7º andar.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1803
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o Município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por Professor Garcia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominada Locatário, e de outro LMV Transportes Ltda Me, sito na R Dona Leonor, 154, apto 16, Bairro Rio Branco, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF 4567417000191, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Marcelo da Silva Couto, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade 2095296238 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 2832918000, residente e domiciliado(a) na Rua General Sampaio, 116, Bairro Piratini, Alvorada-RS, doravante denominada Locadora, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1803, de 30 de junho de 2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/08, constante do processo 001011050080, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 38761, nas Folhas 071, do Livro 580, como segue:

|- O veículo de placas IPK4213, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

MARCA: FIAT/PALIO

TIPO: Automóvel

ANO DE FABRICAÇÃO: 2007

COR: Cinza

CHASSI: 9BD17164G85133379

PLACAS: IOH9414

CERTIFICADO DE REGISTRO: 94438446-3

CAPACIDADE DE CARGA: Cinco Passageiros

SEGURO OBRIGATORIO: 7344438101

|| - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONCORRÊNCIA 3/09
ATA DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 001.029421.09.8

OBJETO: Obra de Urbanização Parcial da Área 34/27 (Rua Frederico Mentz, 210) – 1ª Etapa - PIEC.

I. Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, a Comissão indicada pelo Prefeito, através da Portaria 133/09, reuniu-se para proceder à análise da documentação de habilitação, para a licitação em epígrafe.

II. Analisada a documentação das empresas, entendeu a Comissão por inabilitar, a empresa MTK Construção Civil Ltda., com base no item 8.4, letra "a", por não atender as exigências previstas nos itens "a1", "c" e "l", todos do Edital.

III. As certidões emitidas via Internet, foram verificadas nos seus respectivos sítios e constatada a validade.

IV. As empresas MFHP Engenharia Ltda. e Torke Engenharia Ltda. foram consideradas habilitadas.

V. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução do Loteamento Protásio Alves.

VALOR: Empréstimo de R\$ 18.123.212,83. Investimento: 22.399.886,36.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao término do período de carência.

CONTRATO: 0251.403-65.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito em exercício.

EPTC revitalizou 1.570 faixas na Capita

Em quatro meses de campanha do novo sinal de trânsito, a Empresa Pública de transporte e Circulação (EPTC) realizou a pintura de cerca de 1.570 faixas de segurança em diversos pontos da Capital. São sete equipes de pintura trabalhando diariamente para implantar ou revitalizar as faixas. A população colabora pelo Disque-Faixa (3289-4444) ou pelo site do Novo Sinal www.novosinal.com.br. Neles, os cidadãos

podem encaminhar solicitações para revitalização ou implantação de faixas de segurança, contribuindo assim para a melhoria da circulação em Porto Alegre.

As solicitações de faixa são avaliadas criteriosamente por técnicos da EPTC. No caso de implantação, além da realização de uma vistoria técnica, são analisados diversos aspectos como volume de pedestres efetuando a travessia, intensidade do fluxo de veículos, poucas brechas para a travessia segura da via, proximidade de escolas, proximidade de outro polo gerador de viagens, acidentalidade e risco de atropelamento, além das características físicas da via.

Onde há faixa com problemas, não é necessária uma vistoria técnica, basta confirmar a existência do sinal de travessia no cadastro de sinalização, confirmar as condições do pavimento, a necessidade de recuperação da pintura e programá-la, considerando os critérios de prioridade.

Sete equipes de pintura trabalham diariamente



Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA

Prefeitura estuda melhorias no Sítio O Laçador

Em visita ao Sítio O Laçador, uma comissão de técnicos da prefeitura verificou as condições do monumento e possíveis melhorias que deverão ser adotadas no local. Entre as mudanças propostas estão a construção de uma escadaria de acesso à estátua, confeccionada pelo escultor Antonio Carangi, em 1958, e uma plataforma ao redor da base do monumento.

As secretarias da Cultura (SMC) e do Meio Ambiente (Smam) farão relatório apontando as melhorias necessárias para iniciar o trabalho na próxima segunda-feira, 18. A SMC deverá ainda estudar mudanças no laço no braço direito do Laçador, alterando o peso e fixando o acessório ao chão.

Palmeiras deverão ser plantadas pela Smam e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai intensificar o trabalho de conservação. No local, o departamento já aplicou a tinta antipichação para evitar ação de vândalos. Também será solicitada à Secretaria Municipal do Turismo (SMTur) a instalação de placas na entrada da cidade indicando o ponto turístico.

Símbolo da cidade - O Laçador, de 1954, é um dos primeiros monumentos de Porto Alegre em homenagem à figura do gaúcho. Foi concebida para figurar nas comemorações do quarto centenário da fundação da cidade de São Paulo, situada à frente do pavilhão do Rio Grande do

Sul, no Parque Ibirapuera. Para escolher a peça houve um concurso estadual vencido pelo escultor pelotense Antonio Carangi.

Com 4,45m de altura e pesando 3,8 toneladas, a estátua simboliza um laçador e teve como modelo o folclorista Paixão Côrtes. Inaugurada em 1958, na entrada da cidade, a obra foi transferida para o Sítio em março de 2007, em razão da construção do Viaduto Leonel Brizola, que liga a Terceira Perimetral à BR 290.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

Estátua de Antonio Carangi foi inaugurada em 1958

Aulas para apenados do semiaberto começam dia 25

No próximo dia 25 de janeiro, 60 detentos em regime semiaberto do Albergue Pio Buck iniciam as aulas do ProJovem Urbano, na Escola Estadual José Carlos Ferreira, bairro Partenon. Durante 18 meses, jovens entre 18 e 29 anos que não concluíram o ensino fundamental receberão qualificação profissional, aulas de informática, atividades extracurriculares e bolsa-auxílio de R\$ 100.

A parceria entre a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e as secretarias estaduais de Segurança Pública e Educação, tem o objetivo de ampliar a rede de inserção social dos apenados. A capacitação dos educadores foi feita por assistentes sociais e psicólogos do Departamento de Tratamento Penal (DTP).

“Por se tratar de detentos em regime semi-aberto, essa nova turma necessita de tratamento diferenciado para que a ressocialização seja bem sucedida. A confiança da sociedade não se conquista da noite para o dia, mas através de um esfor-

ço diário em educação e qualificação profissional”, ressalta o secretário da Juventude.

O programa - A iniciativa de estender o ProJovem aos estabelecimentos penais busca contribuir para a realização do direito à educação dos jovens presos no Brasil, e para a reintegração social após o cumprimento da pena, ofertando ações direcionadas à elevação da escolaridade, qualificação para o mercado de trabalho, inclusão digital e desenvolvimento de experiências de participação social e cidadania.

Segundo o Departamento Penitenciário Nacional, as penitenciárias brasileiras abrigam 440 mil presos em 1.134 prisões, sendo que 70% são jovens entre 18 a 29 anos e que não completaram o ensino fundamental, incluindo uma parcela expressiva de analfabetos (cerca de 10%). Em Porto Alegre, somente o Albergue Pio Buck tem 582 presos. A maioria encontra-se na faixa etária entre 20 a 35 anos.

CÂMARA MUNICIPAL

Município terá Programa Respira Porto Alegre

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovaram projeto de lei que institui o Programa Respira Porto Alegre no Município – apresentado como um programa municipal de prevenção e controle da asma. O programa, cuja proposta aprovada irá agora à sanção do prefeito terá o objetivo de promover ações e serviços de prevenção e controle da ocorrência da asma brônquica, da crise asmática e de infecções das vias aéreas em crianças, adolescentes e adultos, bem como o de conscientizar a população e os profissionais da saúde sobre as causas da asma brônquica e suas consequências.

O programa deverá ser executado com a participação de todos os profissionais que atuam na Rede Municipal de Saúde. Entre as ações previstas pelo Programa, a serem realizadas nas comunidades atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelos postos do Programa de Saúde da Família (PSF), estão as seguintes: estimular e desenvolver ações associadas às causas e às consequências da asma brônquica e da crise asmática; realizar exames de pico de fluxo expiratório nas escolas públicas e nas comunidades, a fim de identificar os possíveis portadores de asma brônquica; fomentar, dentre outras atividades relacionadas, a prática de exercícios físicos adequados a cada faixa etária; e ceder, conforme a disponibilidade, espaços para a realização de palestras ou outras atividades destinadas a informar e a conscientizar a comunidade sobre as causas e as consequências da asma e da crise asmática.

Outras ações estão previstas para serem realizadas pelo programa: realizar atendimento médico à população com queixas clínicas relacionadas à asma, tais como chiado no peito, falta de ar ou histórico de internações causadas por crises asmáticas; adotar medidas destinadas a detectar, entre a população usuária dos serviços de saúde, aqueles que apresentem crises de chiado no peito ou com predisposição para as desenvolver; realizar a orientação adequada para prevenir ou reverter a asma e a crise asmática, inclusive quanto ao uso de dispositivos inalatórios; realizar exames ventilatórios ou outros capazes de auxiliar no diagnóstico de hiper-reatividade brônquica ou asma e crise asmática; realizar exames destinados a diagnosticar, preventivamente, a ocorrência de efeitos secundários da asma e da crise asmática; e promover a divulgação das consequências da asma e da crise asmática para a saúde das pessoas e dos locais em que são prestados esclarecimentos e assistência.

Autor da proposta observa que, no Brasil, a doença é responsável por 350 mil internações por ano, sendo considerada a quarta maior causa de hospitalização pelo Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com o Estudo Internacional de Asma e Alergia na Infância, cita Oliboni, entre 20% a 30% das crianças e dos adolescentes de grandes cidades brasileiras apresentam sintomas indicativos da asma. “Segundo o Datasus, no período de 1999 a 2006, os percentuais de internações por asma foram superiores aos de internação por Diabetes Mellitus ou por Acidente Vascular Cerebral.”

O vereador cita dados segundo os quais, em Porto Alegre, no período de agosto a dezembro de 1998, foi realizado um estudo com 855 alunos de cinco escolas públicas de Porto Alegre, sendo 48,3% do sexo masculino e 51,7% do sexo feminino. Neste estudo, os sintomas de asma cumulativa – aquela que provoca um ou mais episódios de sibilância (chiado no peito) em algum momento da vida – foram identificados em 42,5% dos escolares, com prevalência de 49,9% nas meninas e 34,5% nos meninos. Já os sintomas de asma ativa (aquela que se manifesta em pelo menos um episódio nos últimos 12 meses) foram identificados em 22% dos escolares. Outro dado citado pelo estudo foi a presença de história familiar de asma referida por 41,7% dos alunos.

**Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara**